



## Parecer nº 111/2024 – CME/SJP

**Protocolo nº 063/2024**

**Processo nº 108/2024**

**Estabelecimento de Ensino:** Centro Municipal de educação Infantil Vovó Rozaria

**Mantenedora:** Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

**Assunto:** Credenciamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil – CMEI Vovó Rozária. O protocolo acima citado traz a solicitação do Credenciamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil a partir do ano letivo de 2024, do CMEI Vovó Rozária, sito à Rua Venceslau Marek, 4086, Bairro Águas Belas neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 23/09/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável** ao Credenciamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil – CMEI Vovó Rozária.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 02 de outubro de 2024.

### **Conselheiros (as) Titulares presentes:**

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carmen L. de O. Rocha, 4-Clicie Maria Cancelier Negoseki, 5-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 6- Fabio Braun, 07-Leila Gonçalves de Carvalho, 08-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 09-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 10-Maristela do Rocio Dittert, 11-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 12-Rosiani da Silva Franchetto, 13-Sandro de Jesus Correia.

### **Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:**

1-Jéssica Meirieli de S. C. Fuzeti, 2-Izala Sidinéia Ramos Pampuch, 3-Sonia Regina Correa Maíra.

### **Conselheiros (as) Suplentes presentes:**

1-Daniela Medeiros de Oliveira, 2-Maria Helena Guedes Tetu, 3-Marilete Kuhnen.

### **Votos Contrários**

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 02 de outubro de 2024.

## Parecer nº 112/2024 – CME /SJP

**Protocolo nº 065/2024**

**Processo nº 111/2024**

**Estabelecimento de Ensino:** Escola Sagrados Corações de Jesus Maria e José

**Mantenedora:** Escola Terra da Criança Ltda

**Assunto:** Mudança de Mantenedora – Escola Sagrados Corações de Jesus Maria e José

O protocolo acima citado traz a solicitação da Mudança de Mantenedora a partir do ano letivo de 2024 da Escola Sagrados Corações de Jesus Maria e José sito à Rua Nelson Foggiano, 47, Bairro Costeira neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 27/09/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável** a Mudança de Mantenedora – Escola Sagrados Corações de Jesus Maria e José.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 02 de outubro de 2024.